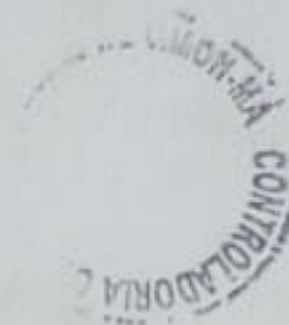




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



TERMO DE ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DE OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Tendo em vista o que consta na Concorrência n.º 004/2018, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede administrativa no endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC, CEP.: 65.632-160, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.753.564/0001-06, neste ato representada pela autoridade competente, o seu Secretário, **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n.º 2323, Ap. 504 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí CEP. 64.048-425, nomeado pela Portaria n.º 0403/2019 e de outro lado a Empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Jornalista João Rocha Marinho, n.º 1251 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.247.216/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PEDRO FERREIRA SOARES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 183.393 – SSP-PI e CPF n.º 131.997.063-04, residente e domiciliado na Cidade de Teresina - Piauí, na Rua Esperantina, n.º 2305, bairro Planalto Ininga, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato n.º 002/2018, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 002/2018 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços disposto no item 9.0, Cláusula XVII do referido contrato, bem como alterar a Cláusula segunda do Segundo Aditivo ao referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

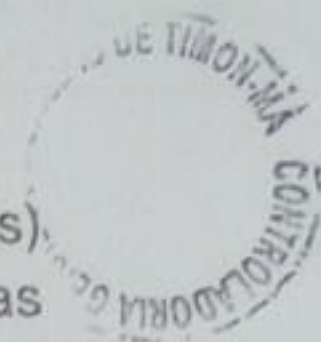
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.753.564/0001-06
Endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.632-160

340/24

P.º N.º	340/24
F.º N.º	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 26 de abril de 2021.

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Mun. de Desenvolvimento Rural
Portaria 0106/2021-GP

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
Contratante

Pedro Ferreira Soares Neto
Representante da Skora Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF Nº. 1-4 2-3 7-3-02
2. _____
CPF Nº. _____

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.753.564/0001-06
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.632-160

P. oc. N°	390/21
F. lha N°	
Assinatura	[Assinatura]



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº 077/2020.
Objeto: Prorrogação de prazo, até 30/05/2021, do contrato nº 077/2020, para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos odontológicos das unidades de saúde mantidas pela secretaria municipal de saúde. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Globaltec Comércio e Serviços Odonto Hospitalar Eireli-ME, CNPJ nº 17.424.989/0001-63. **Data de Assinatura:** 30/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DISPOSTO NO ITEM 9.0, CLÁUSULA XVII DO REFERIDO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO DE ADITIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 017/2021 – FMAS/SEMDES.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da SEMDES.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 002/2021, ATA SRP nº 003.G/2021

Liberção nº 229/2021 – Central de Compras/PMT/MA.

Processo Administrativo nº: 0238/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: J R PESSOA FILHO EIRELLI EPP – CNPJ sob o nº 02.039.111/0001-93.

Valor total estimado: R\$ 19.367,90 (dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 07/04/2021.

Vigência: 31/12/2021

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA,
l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2021.05.11 18:39:58
+03'00'



CONTROLADO

P. oc. N.º	39014
F. lha N.º	
Assinatura	